



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2073 de 09 de abril de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

#### PORTARIA Nº 089/2015 - G.P.

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de janeiro de 2015 – primeira parcela de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.1274/ 2015, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 08 de abril de 2015.

Publique-se.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCOS JOSE DEISTER MACHADO** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE FAZENDA – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N.º 4.319 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por remanejamento, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

FONTE = 031 R\$ 100.000,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 090/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **REBECA PIRES TARTARINI** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços**  
**Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de**  
**Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA  
**SOARES -Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e**  
**Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE  
**CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:**  
**JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de**  
**Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:**  
**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de**  
**Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**  
**PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública**  
**e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA  
**-Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA  
**NOGUEIRA- Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE  
CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE  
MOURA JUNIOR-Vice Presidente: AROLDO RODRIGUES  
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º  
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO  
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO  
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS  
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL  
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora**  
**Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**  
**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle**  
**Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 091/2015 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, a partir de 01/04/2015.

Art. 2º - Nomear **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DE FAZENDA – AGENTE POLÍTICO, lotada na Secretaria de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 092/2015 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **REBECA PIRES TARTARINI**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLADORIA GERAL**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 093/2015 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

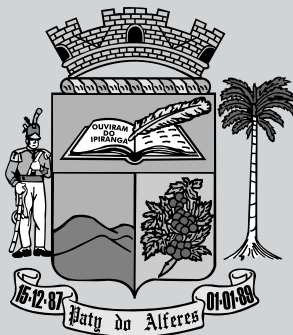
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCOS JOSE DEISTER MACHADO**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares